



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS
(CIAS-Sul/1993)
ESCOLA SEGUNDO-SARGENTO TADEU CERSKI

Requisição Nº 407-DTI/EASA

Cruz Alta, RS, 21 de julho de 2026.

Assunto: DTI - Abertura do processo de Dispensa Eletrônica com disputa para CFTV

Anexos:

- 1) [1 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf](#)
- 2) [2 - Anexo II - Mapa de Pontos de Instalação.pdf](#)
- 3) [3 - Anexo III - Projeto Básico 001-2026-DTI.pdf](#)
- 4) [4 - Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar 001-2026-DTI.pdf](#)
- 5) [5 - Relatório de Pesquisa de Preços.pdf](#)
- 6) [6 - Solicitação orçamento CNPJ 48 357 997 0001-68.pdf](#)
- 7) [7 - Resposta orçamento CNPJ 48 357 997 0001-68.pdf](#)
- 8) [8 - Solicitação e resposta orçamento CNPJ 35 885 080 000-94.pdf](#)
- 9) [9 - Solicitação e resposta orçamento CNPJ 13 391 828 0001-60.pdf](#)
- 10) [10 - Orçamento CPNJ 48 357 997 0001 68.pdf](#)
- 11) [11 - Orçamento CNPJ 35 885 080 000-94.pdf](#)
- 12) [12 - Orçamento CNPJ 13 391 828 0001-60.pdf](#)
- 13) [13 - 2026NC002256.pdf](#)
- 14) [14 - ANEXO V -Declaração de Compromisso de Execução Direta e de Não Subcontratação.pdf](#)
- 15) [15 - Anexo VI - Declaração de Vistoria Técnica.pdf](#)
- 16) [16 - Anexo VII - Declaração de Abstenção de Vistoria Técnica.pdf](#)

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar a contratação de empresa especializada para a ampliação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), compreendendo a prestação de serviços especializados para instalação, configuração, integração e ativação do sistema de videomonitoramento, mediante utilização dos equipamentos disponibilizados pela Administração, por meio de Dispensa Eletrônica com Disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade: A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), complementando a solução implantada na primeira fase do projeto e expandindo a cobertura do sistema de videomonitoramento para áreas estratégicas ainda não contempladas. A ampliação decorre do incremento das atividades de ensino desenvolvidas pela Organização Militar, em especial da centralização e do aumento do efetivo do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), da criação de novas áreas destinadas às atividades

acadêmicas, como o Pavilhão do Curso de Logística, bem como da ampliação dos espaços de convivência e da incorporação do segmento feminino ao corpo discente, fatores que elevaram significativamente a circulação de militares, instrutores, alunos, servidores e visitantes nas dependências da EASA. Nesse contexto, a expansão do sistema de videomonitoramento visa fortalecer a segurança orgânica, ampliar o controle de acessos, proteger o patrimônio público, preservar a integridade das instalações utilizadas nas atividades de ensino, instrução, avaliação e proporcionar melhores condições de segurança para o desenvolvimento da atividade-fim da Escola. A contratação encontra-se alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2025–2027), ao Plano de Gestão 2024–2027 e ao Plano de Atualização Tecnológica Continuada 2025–2030, contribuindo para a modernização da infraestrutura tecnológica e para o adequado suporte às atividades institucionais da EASA.

3. Justificativa da quantidade: Os quantitativos previstos foram definidos com base no Estudo Técnico Preliminar nº 001/2026-DTI, no Projeto Básico de Instalação de CFTV nº 001/2026-DTI e no levantamento técnico realizado pela Divisão de Tecnologia da Informação. A solução contempla a utilização de **30 (trinta) câmeras IP, 01 (um) gravador de vídeo em rede (NVR) de 32 canais e 06 (seis) switches PoE**, todos fornecidos pela Administração, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, integração, ativação, lançamento e organização do cabeamento estruturado, além do fornecimento dos materiais acessórios, insumos e infraestrutura complementar necessários à perfeita execução da solução. Os quantitativos foram dimensionados de acordo com as necessidades identificadas para a ampliação da cobertura do sistema de videomonitoramento institucional, conforme os pontos de instalação definidos no Projeto Básico e seus anexos.

4. Justificativa da modalidade: A contratação por Dispensa Eletrônica com Disputa mostra-se a modalidade mais adequada ao objeto, considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A utilização da disputa eletrônica amplia a competitividade entre os fornecedores, assegura maior transparência ao procedimento e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa.

5. Tipo de empenho:
- () Ordinário (despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez).
 - () Estimativo (despesas cujo montante não se pode determinar previamente. Ex: Sv fornecimento água/EE, Saúde, etc).
 - (x) Global (despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, etc.).

6. Indicação dos serviços incluídos na Dispensa de Licitação (ND 339040): Suporte e Infraestrutura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CATSER	QNT	V UNIT	V TOTAL	SI
1	Prestação de serviço especializado de instalação e configuração de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), incluindo o lançamento de cabos UTP, fixação e interligação dos equipamentos, configuração do NVR e câmeras IP, testes e entrega operacional do sistema, com fornecimento de todos os materiais acessórios e insumos necessários à instalação, conforme Projeto Básico nº 001/2026-DTI e Termo de Referência.	SV	27090	1	R\$ 29.800,00	R\$ 29.800,00	11
TOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 29.800,00	

7. Indicação do Recurso Orçamentário utilizado: Informo que para o Processo de Empenho será utilizada a Nota de crédito 2026NC002256, de 1º de julho de 2026.

JORGE KATZER - Cap

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Jorge Katzer**, em 21/07/2026, às 20:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: V6rh-54hl-GHpe-OjT2